



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 035/Gab/03

Em, 06 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 907, de 06 de outubro de 2003, que dispõe sobre a desafetação de área pública (lote 380, quadra 10, setor 02 e outros) e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA -ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 890

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 907 de outubro de 2003, que dispõe sobre a desafetação de área pública (lote 380, quadra 10, setor 02) e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata-se de imóvel que depende de regularização, estando averbada sob o nº 351/388 no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca.

Assim, com intuito de regularizar o imóvel, é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 06 de outubro de 2003.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 907, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

**“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA (LOTE 380, QUADRA
10, SETOR 02) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública
586,56 m², (quinhentos e oitenta e seis metros e cinquenta e seis decímetros
quadrados) de área da faixa de proteção de igarapés para a criação do Lote 380 da
Quadra 10 do Setor 02, obedecendo-se os limites legais exigidos na lei do
parcelamento do solo urbano, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º O imóvel de que trata esta lei, será
regularizado na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 06 de outubro de 2003,
114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO	
Quorum 13	Favor 13 contra 0
Sessão Ordinária	Horas 19:00
Em 01 de 12 de 03	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª VOTAÇÃO	
Quorum 13	Favor 13 contra 0
Sessão Extraordinária	Horas 21:00
Em 01 de 12 de 03	

PLANTA DA QUADRA 10 ESC. 1:2.000

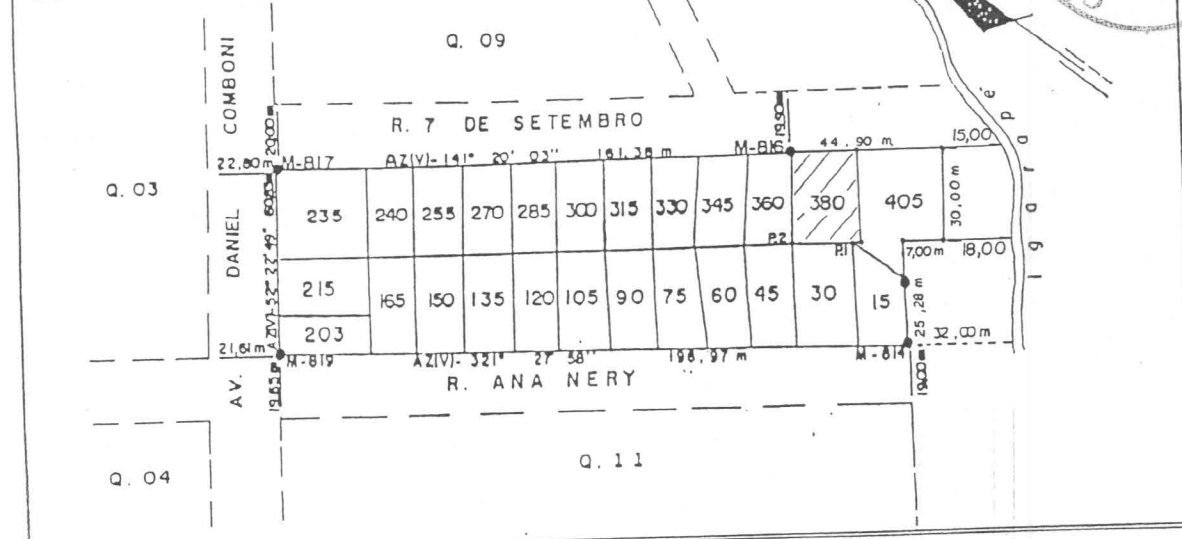
AZIM DIST.

M-816/P.2 = 232° 07' 36" 30,26 m

P.2/P.1 = 141° 41' 15" 19,07 m

P.1/M-815 = 180° 58' 10" 20,09 m

M-815/M-814 = 230° 12' 24" 18,08 m



PLANTA DO LOTE 380 ESC. 1:500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE	Q. 10 S. 02 L. 380	ESTADO DE RONDÔNIA
DESENHADO EM	31/10/1989	POR: CÉZER LUIZ	ÁREA: 586,56 m ² PERÍMETRO: 99,16 m
RESP. TÉCNICO	Decelacio Salvi Agrimensor CREMOPRO	CONFERE:	VISTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua 7 de Setembro

Sector: 02 Quadra: 10 Lote: 380

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 360 e Rua 7 de Setembro;

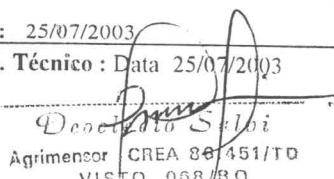
SUL: Lotes 405, 15 e 30;

LESTE: Rua 7 de Setembro e lote 405;

OESTE: Lotes 30, 45 e 360.

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frete:	19,50 m		Rua 7 de Setembro.
L. Direito:	29,90 m		Lote 405.
L. Esquerdo:	30,26 m		Lote 360.
Fundo:	19,50 m		Lotes 15 e 30.

Data: 25/07/2003	Área: 586,56 m ²	Perímetro: 99,16 m
Resp. Técnico : Data 25/07/2003	Visto: Data	Confere: Data
 Agrimensor CREA 88451/TO VISTO 068/BO		